

Bom dia

Segue algumas dúvidas da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

1) Sobre o item abaixo, o que é possível colocar como capacidade de atendimento? Podemos listar os clientes que atendemos e colocar a equipe, conforme padrão de outros editais do mesmo processo licitatório?

6.2.4. O Conjunto de Informações referentes ao Proponente (quesitos 2, 3 e 4) deverão ser apresentados da seguinte forma:

6.2.4.1. Capacidade de Atendimento, sob a forma de texto, em no máximo 02 (duas) páginas.

2) Sobre o item abaixo, é possível incluir peça gráfica/visual desse relato ou deve ser apenas texto?

6.2.4.2. Relato de solução de problemas de comunicação, com apresentação de 01 (um) relato em, no máximo, 03 (três), sob forma de texto descritivo dos problemas enfrentados, referendados formalmente pelo respectivo cliente.